

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 10/2019

Virmond/PR, 10 de Abril de 2019.

Exmo Sr.  
Antonio Juraski  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias


Senhor Diretor,

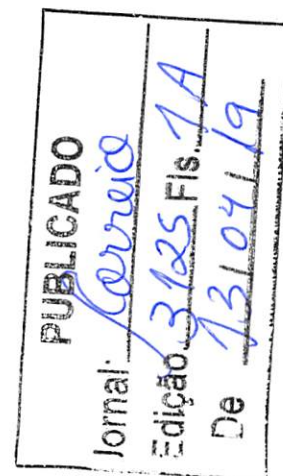
Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 15 de Abril de 2019, para participar de uma importante reunião, promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR, onde será apresentado os pratos típicos do município para a equipe de trabalho do Governo do Estado.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 15 de Abril de 2019, por volta das 13:50 horas, com retorno previsto para o dia 16 de Abril de 2019, por volta das 17:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

  
Rodrigo Gonçalves de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

**ATO DO DIRETOR GERAL Nº 01/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Em resposta ao Mem. 01/2019-CMV Antonio Juraski, Diretor Geral da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

**NOME: RODRIGO GONÇALVES DE JESUS**

**CARGO: VEREADOR**

**CPF. Nº 077.301.089-09**

**OBJETIVO DA VIAGEM: CONFORME OFÍCIO Nº083/2019 DA DATA DE 08 DE ABRIL DE 2019, CONVITE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO IREI PARTICIPAR DE UMA IMPORTANTE REUNIÃO EM CURITIBA- PR, ONDE SERÁ APRESENTADO OS PRATOS TÍPICOS DO MUNICÍPIO PARA A EQUIPE DE TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15/04/2019 À 16/04/2019.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR.**

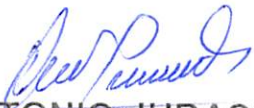
**DESTINO: CURITIBA-PR.**

**RETORNO: 16/04/2019.**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.**

**VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Virmond, 10 de abril de 2019.

  
ANTONIO JURASKI  
Diretor Geral

## RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 10/2019

Virmond/PR, 22 de Abril de 2019.

Exmo Sr.  
**Antonio Juraski**  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15 de Abril de 2019, para participar do evento promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR.

Além do relatório de viagem, comprovante fiscais de despesas.

Respeitosamente,

  
Rodrigo Gonçalves de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador:  
Rodrigo Gonçalves de Jesus

Data: 22 de Abril de 2019.

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária estive em uma reunião com o Governador, Secretários e Deputados, aonde os produtores de caprinos de Virmond- PR que formam a Associação da Caprivar, mostrando os pratos típicos a base de cabritos.


Anexo  
- Nota Fiscal nº 5505

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,



Rodrigo Gonçalves de Jesus  
Presidente da Câmara Municipal

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 5505		
		Data e Hora de Emissão 16/04/2019 09:03:53		
		Código de Verificação <b>QCOM70L</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> HOTEL RA LTDA - EPP <b>CPF / CNPJ:</b> 07.123.396/0001-03 <b>Endereço:</b> R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO <b>Município:</b> CURITIBA	<b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0485583-8 <b>Tel.:</b> 41 - 30186811 <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> RODRIGO GONÇALVES DE JESUS <b>CPF / CNPJ:</b> 077.301.089-09 <b>Endereço:</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 1400 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85390000 <b>Município:</b> Virmond	<b>IMU:</b> <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>	<b>Outro Doc.:</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE A HOSPEDAGEM  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 145,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$145,00</b>				
<b>Código da Atividade</b> 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	145,00	0,00	0,00	0,29
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

**Transfereência entre contas diversas**

Debitado		Creditado	
Nome	CAM MUNICIPAL DE VIRMOND	Nome	RODRIGO GONCALVES JESUS
Agência	4660-4	Agência	734-X
Conta corrente	19209-0	Conta corrente	46903-3
Valor	250,00	Valor	250,00
Data	Nesta data	Data	Nesta data
Assinada por	JB535924 RODRIGO G JESUS	Assinada por	JC888241 EDENILSON GONCALVES
			JC888241 EDENILSON GONCALVES
			12/04/2019 09:25:08
			12/04/2019 09:25:08

Transação efetuada com sucesso por: JC888241 EDENILSON GONCALVES.

Transação efetuada com sucesso.